EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- que, através do setor competente, seja instalada placa indicando o limite de velocidade e seja construído quebra-molas no trecho da estrada do Bairro Contendas, cruzamento que dá acesso aos Bairros Pitangueiras, Balaio e Abertão, próximo à venda do Senhor João Cota e da Igrejinha, haja vista a alta velocidade que os veículos passam pelo local.

Justificativa:

Trata-se de um trecho de estrada que dá acesso para vários bairros rurais, havendo constante trânsito de veículos e pedestres.

Ocorre que muitos veículos têm passado pelo local em alta velocidade, colocando em risco os pedestres e outros veículos e motocicletas. Inclusive, já ocorreu no local acidente fatal e vários outros acidentes.

Sendo construído um quebra-molas e colocada placa indicando o limite de velocidade, contribuirá para que os veículos passem pelo local devagar.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 30 de janeiro de 2025.

José Paulo da Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 30/01/2025
Horas: 16 : 15
Protocolo: 138/2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03/02/2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: